

---

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extracto de Portaria n.º 306/2011 de 8 de Julho de 2011**

---

Pela Portaria n.º 52/2011, de 22 de Junho, do Vice-Presidente do Governo, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e da Resolução n.º 81/2011, de 1 de Junho, foi transferida a verba de 60.000 euros para o Município da Madalena, no âmbito da cooperação financeira destinada à construção do edifício da sede da Junta de Freguesia de Criação Velha.

A verba a processar será paga pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-YC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

22 de Junho de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.